



#### EDITAL/1.2024

EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA O GRUPO DE PESQUISA “**DIREITO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**” registrado no Diretório do CNPq e liderado pela Profa. Dra. Solange Teles da Silva.

O Coordenador de Pesquisa da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie faz saber que estão abertas as inscrições para composição da equipe de Pesquisadores, Discentes de Pós-Graduação e Graduação.

#### I. DO GRUPO DE PESQUISA: NATUREZA E OBJETIVOS

1. O Grupo de Pesquisa é interdisciplinar e coordena a pesquisas vinculadas aos temas de Direito e desenvolvimento sustentável face a transição ecológica

As pesquisas serão desenvolvidas a partir dos seguintes eixos temáticos:

I – Oceanos e Sistema Costeiro-Marinho

II – Mudança climática

III – Agrosociobiodiversidade

III – Cidades e transição ecológica

As pesquisas levarão em consideração as questões envolvendo o desenvolvimento sustentável, a transição ecológica, a relação da inteligência artificial com o direito ambiental, como também questões estruturais (gênero, racismo e justiça ambiental/climática)

#### 2. Os resultados esperados são:

- a. Seminários e Eventos temáticos, destinados à Comunidade interna e externa, nos quais serão apresentados, regularmente, os relatórios de pesquisas realizadas;
- b. Proposição de Cursos de Extensão, aperfeiçoamento e especialização que abordem as temáticas dos respectivos Projetos;
- c. Relatórios de Pesquisa semestrais e anuais;
- d. Artigos científicos sobre os temas;
- e. Projetos de Iniciação Científica, Trabalhos de Conclusão de Curso, Dissertações e Teses vinculados às linhas do Grupo e do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Direito Político e Econômico (PGDPE);



- f. Participação dos docentes pesquisadores, pesquisadores e discentes em Congressos Nacionais e Internacionais;
- g. Organização de Livro com o resultado das pesquisas e publicação do conteúdo produzido.



### 3. Podem ser integrantes do grupo:

Professores/as e alunos/as da Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM):

- a. Docentes pesquisadores: docentes da UPM que estejam desenvolvendo pesquisas e projetos vinculados à temática do grupo;
- b. Discentes e docentes da UPM: com vinculação e pertinência temática à pesquisa, que auxiliarão os docentes pesquisadores em suas atividades.
- c. Discentes da Pós-graduação Stricto Sensu: alunos/as da UPM que estejam desenvolvendo pesquisas vinculadas às temáticas do grupo que terão a responsabilidade de organizar, coordenar as atividades desenvolvidas pelos discentes da Graduação.
- d. Discentes da Graduação: alunos/as da UPM com disponibilidade para pesquisa (coleta de dados, revisão bibliográfica) e interesse nas temáticas.

\*Serão destinadas 5 vagas para graduação e 5 vagas para Pós-Graduação – excepcionalmente poderá ocorrer um aumento do número de vagas até no máximo 10 vagas para graduação e 10 vagas para Pós-Graduação.

### 4. Os integrantes do Grupo deverão ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes e serão inseridos como participantes no Diretório do Grupo de Pesquisas CNPq.



## II. DO FUNCIONAMENTO DO GRUPO

### 1. Programação das reuniões:

- a. O Grupo tem caráter permanente com a realização de encontros sempre nas segundas quartas feiras do mês: PRESENCIAIS e TELEPRESENCIAIS, por meio da plataforma Microsoft Teams com a duração de 1h00 (uma hora), nos dias e horário indicados neste Edital;



#### 2. . Crédito de participação

- a. Aos alunos da Graduação que comparecerem em, ao menos, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades presenciais poderão ser atribuídas de 20 (vinte) à 30 (trinta) horas de pesquisa, mediante apresentação e entrega de Relatório e/ou Artigo de Pesquisa nos prazos estabelecidos;
- b. Aos alunos da Pós-Graduação *Stricto Sensu* que comparecerem em, ao menos, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades presenciais: 1 (um) crédito de Atividade Programada Obrigatória (APO);

#### 3. São formas de desligamento do Grupo:

- a. Ausência injustificada à 25% das reuniões presenciais;
- b. O não cumprimento das atividades propostas;
- c. Por solicitação por escrito do interessado dirigida à Líder do Grupo;
- d. As situações omissas serão resolvidas pelo Líder do Grupo.

### III DA SELEÇÃO DE PESQUISADORES E DISCENTES



1. A inscrição poderá ser realizada até o dia 10 de março, por meio de Formulário Eletrônico disponível no link:

<https://forms.gle/2uuwWo3mRT9YT3PF9>

2. A seleção será realizada por meio da avaliação conjunta dos seguintes critérios:

- a. Análise do Curriculum Acadêmico, com caráter classificatório;
- b. Análise de manifestação de disponibilidade, com caráter eliminatório;
- c. Entrevista, se necessário, com o Líder e os discentes vinculados ao Grupo.

3. O resultado da seleção será divulgado no dia 12-03 por email.



UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE

Faculdade de Direito

COORDENADORIA DE PESQUISA



**4. IV CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**  1º semestre de 2024

	Dia	Horário
<b>março</b>	13-03	12hs-13hs
<b>abril</b>	10-04	12hs-13hs
<b>maio</b>	08-05	12hs-13hs
<b>junho</b>	12-06	12hs-13hs

\* Eventualmente haverá convocações para reuniões extraordinárias (virtuais ou presenciais), que serão previamente agendadas em virtude de necessidades.

São Paulo, 5 de março de 2024.

Profa. Dra. Solange Teles da Silva

**Líder do grupo**

Profa. Dra. Michelle Asato Junqueira

**Coordenadora de Pesquisa da Faculdade de Direito**